Assunto: Pedido de esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 100/2026 – Processo nº 2622/2026

Prezados (as),

Com o objetivo de subsidiar nossa avaliação técnica e econômico-financeira e assegurar a adequada formulação da proposta comercial, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

1. Histórico de sinistralidade
Solicitamos disponibilizar os relatórios de sinistralidade dos últimos 12 meses (o fornecedor atual fornecerá esses dados), segregados entre servidores ativos e inativos, contendo receitas, despesas assistenciais, sinistralidade percentual e quantidade de beneficiários por competência. Se possível, apresentar também a distribuição por modalidade contratada.

2. Beneficiários de alto custo
Solicitamos informar, de forma anonimizada e consolidada, a quantidade de beneficiários atualmente em tratamentos de alto custo ou continuados, incluindo oncologia, terapias especiais, hemodiálise, internações prolongadas e atendimento domiciliar, bem como os respectivos custos assistenciais agregados dos últimos 12 meses.

3. Quantidade efetiva de vidas
Considerando que o edital apresenta 3.958 vidas potenciais, solicitamos informar a quantidade efetivamente vinculada ao contrato vigente, segregada entre titulares e dependentes, ativos e inativos, faixa etária e modalidade com ou sem coparticipação.

4. Custeio e livre escolha
Considerando que o Termo de Referência assegura ao servidor ativo a escolha entre as modalidades com e sem coparticipação, solicitamos confirmar se a Prefeitura assumirá integralmente a mensalidade da modalidade escolhida, inclusive a opção sem coparticipação, sem limite de subsídio ou participação financeira do servidor ativo.

5. Reajuste e equilíbrio atuarial
Considerando a previsão de reajuste anual pelo IPCA e a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, solicitamos esclarecer se haverá possibilidade de revisão extraordinária dos valores em caso de desequilíbrio atuarial comprovado, especialmente por alterações relevantes da composição da carteira, frequência de utilização ou custos assistenciais. Quais critérios e procedimentos serão adotados para sua análise?

6. Formação dos lances
Considerando o julgamento pelo maior desconto linear sobre os 20 itens e a redação do item 5.3.1, solicitamos esclarecer se os lances serão inseridos na plataforma BNC como percentual de desconto ou valor monetário global, bem como o intervalo mínimo entre lances e as regras de arredondamento dos valores unitários finais.

7. Cobrança dos inativos

Considerando que o edital atribui exclusivamente à operadora a cobrança das mensalidades dos inativos, solicitamos esclarecer os procedimentos aplicáveis à inadimplência, incluindo eventual suspensão ou exclusão por falta de pagamento, comunicação ao beneficiário e à Administração e observância das regras da ANS.

8. Continuidade de tratamentos
Solicitamos informar a quantidade de beneficiários atualmente em tratamento continuado e esclarecer como ocorrerá a transição assistencial para a operadora vencedora, inclusive em relação aos procedimentos já autorizados, tratamentos em andamento e eventuais internações na data de início da vigência.

9. Plano superior — apartamento
Considerando a previsão de plano superior com acomodação em apartamento e acréscimo de até 50% sobre o plano básico, solicitamos esclarecer se a diferença será integralmente custeada pelo beneficiário, inclusive no caso dos servidores ativos, e se o percentual de acréscimo poderá ser definido pela operadora vencedora dentro do limite previsto.

10. Migração entre modalidades
Solicitamos esclarecer se o beneficiário poderá migrar entre as modalidades com e sem coparticipação durante a vigência contratual, qual será a periodicidade permitida, se haverá regras específicas para migração e como será tratada a diferença de mensalidade.

11. Pagamento pós-prestação
Considerando que o pagamento das mensalidades dos servidores ativos ocorrerá até o vigésimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, solicitamos confirmar o procedimento de faturamento, a competência de cobrança e o tratamento de inclusões e exclusões retroativas.

12. Requisitos de rede e transporte
Solicitamos esclarecer os critérios objetivos para comprovação da suficiência da rede credenciada em Descalvado e municípios limítrofes, bem como as hipóteses em que será obrigatório o transporte de beneficiários para outros centros, conforme previsto no Termo de Referência.

13. Fundamentação dos preços de referência
Solicitamos esclarecer qual metodologia foi utilizada para definição dos valores de referência apresentados no Anexo I, especialmente se foram considerados os preços praticados no contrato vigente, o histórico de sinistralidade, a composição etária da carteira e a segregação entre beneficiários ativos e inativos.

Adicionalmente, solicitamos, se existir, a disponibilização dos dados e estudos técnicos que subsidiaram a formação desses valores, de modo a permitir uma avaliação econômico-financeira adequada pelas operadoras interessadas.

14. Segregação das massas de beneficiários e critérios de precificação

A Administração confirma que os preços por faixa etária previstos no Anexo I serão aplicados indistintamente aos beneficiários ativos e inativos, observada a modalidade com ou sem coparticipação escolhida?

15. Estrutura contratual
Na hipótese de a Administração admitir a segregação das massas, seria possível formalizá-la por meio de instrumentos contratuais distintos ou grupos de precificação específicos dentro de um mesmo contrato?
Solicitamos esclarecer quais adaptações no edital, na planilha de preços e no critério de julgamento seriam necessárias para viabilizar essa estrutura.

Agradecemos antecipadamente os esclarecimentos e permanecemos à disposição.

At.te.,
Edilson Pappis
Diretor Comercial